

## Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2022

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO CONJUNTO ERNESTO GOMES MARANHÃO E CONJUNTO CÍCERO CAVALCANTENO NO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Torna-se público o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe: Licitantes: DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ 34.905.197/0001-20, INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 28.660.503/0001-02; MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.035.491/0001-22, GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 31.329.769/0001-81; JCM CONSTRUÇÕES (J C S AUGUSTO LTDA), CNPJ: 43.331.939/0001-41; WESCLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 37.730.683/0001-42; METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 34.348.652/0001-33, WLENGENHARIA LTDA, CNPJ: 42.831.657/0001-40, foram habilitadas. Licitante: CL SANTOS & CIA LTDA, 26.761.178/0001-49, INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 23.085.532/0001-74; UP CONSTRUTORA LTDA, 41.694.139/0001-60; foram inabilitadas por não comprovar a qualificação técnica para os serviços, conforme exigência mínima do item 8 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/06/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, localizada na AL-105, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoesmatrisdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe - Alagoas, 21 de junho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 003/2022 - TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio do departamento de compras e serviços, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com vistas a pesquisar os preços de mercado para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de CESTAS BÁSICAS para o município de Penedo/AL, conforme descrição no termo de referência. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail, [compras01@penedo.al.gov.br](mailto:compras01@penedo.al.gov.br). Solicitamos, por gentileza, que o orçamento seja encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: [compras01@penedo.al.gov.br](mailto:compras01@penedo.al.gov.br), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, e que a fixação do orçamento considere uma validade de 30 (trinta) dias para os preços ofertados. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerarse-á tacitamente indicado o prazo de 30 (trinta) dias. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas. A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$). O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévía.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 004/2022 -TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio do departamento de compras e serviços, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com vistas a pesquisar os preços de mercado para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de COLCHÕES para o município de Penedo/AL, conforme descrição no termo de referência. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail, [compras01@penedo.al.gov.br](mailto:compras01@penedo.al.gov.br). Solicitamos, por gentileza, que o orçamento seja encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: [compras01@penedo.al.gov.br](mailto:compras01@penedo.al.gov.br), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, e que a fixação do orçamento considere uma validade de 30 (trinta) dias para os preços ofertados. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade

da proposta, considerarse-á tacitamente indicado o prazo de 30 (trinta) dias. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas. A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$). O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévía.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 005/2022 - TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio do departamento de compras e serviços, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com vistas a pesquisar os preços de mercado para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de KIT DORMITÓRIO para o município de Penedo/AL, conforme descrição no termo de referência. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail, [compras01@penedo.al.gov.br](mailto:compras01@penedo.al.gov.br). Solicitamos, por gentileza, que o orçamento seja encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: [compras01@penedo.al.gov.br](mailto:compras01@penedo.al.gov.br), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, e que a fixação do orçamento considere uma validade de 30 (trinta) dias para os preços ofertados. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerarse-á tacitamente indicado o prazo de 30 (trinta) dias. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas. A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$). O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévía.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 006/2022 - TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Penedo, Estado de Alagoas, por intermédio do departamento de compras e serviços, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, com vistas a pesquisar os preços de mercado para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de KIT LIMPEZA para o município de Penedo/AL, conforme descrição no termo de referência. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail, [compras01@penedo.al.gov.br](mailto:compras01@penedo.al.gov.br). Solicitamos, por gentileza, que o orçamento seja encaminhado ao destino do setor competente da Prefeitura Municipal de Penedo, ou para o e-mail: [compras01@penedo.al.gov.br](mailto:compras01@penedo.al.gov.br), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, e que a fixação do orçamento considere uma validade de 30 (trinta) dias para os preços ofertados. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerarse-á tacitamente indicado o prazo de 30 (trinta) dias. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas. A proposta deverá indicar preço unitário em duas casas decimas, de acordo com os preços praticados no mercado, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$). O preço proposto deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévía.

Departamento de Compras e Serviços

## Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 08/2022

AS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob o no 11.405.124/0001-73, com sede na Av. Otacilio Cavalcante, nº 333 – Chã do Pilar, Pilar/AL, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS, doravante denominada como CONCEDENTE; e o HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES E MATERNIDADE DOUTOR ARMANDO LAGES, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.575.502/0001-20, com sede na Avenida Nilo Ramos, S/n – Centro, Pilar/AL, CEP: 57.150-000, neste ato representado pela sua Provedora, a Sra. MARIA LUCINEZ CAVALCANTE DE ALMEIDA, doravante denominada como CONVENIENTE. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Convênio é a prestação de serviços públicos complementares de assistência à saúde de média e alta complexidade - MAC destinados a atender as necessidades da população em situação de vulnerabilidade social e aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para atender as necessidades do Plano de Trabalho Operativo e Assistencial – POA, aprovado pela Portaria SESAU nº 2.578/2022, objetivando a ampliação ao acesso da população aos serviços de saúde, com a finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros fundo a